



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

PORTARIA Nº 001/2026 DE NOVE DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal** e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica, jurídica e legislativa do **Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão/atualização da Lei Orgânica do Município de Sonora/MS**;

CONSIDERANDO a relevância da Lei Orgânica Municipal como norma fundamental do Município, exigindo estudo aprofundado, debate democrático e observância dos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO a conveniência de criação de **Comissão Especial**, nos termos do Regimento Interno, para estudo específico da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade de **analisar, estudar, discutir e emitir parecer** sobre o **Projeto de Lei de Revisão/Atualização da Lei Orgânica do Município de Sonora/MS**, bem como sugerir emendas, ajustes e adequações que entender pertinentes.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores:

- I – FLÁVIA PORTO DA MOTA VASCONCELOS – PRESIDENTE**
- II – JOEL PINTO DE SOUZA – RELATOR**
- III – HERMESON OLIVEIRA GRISON – MEMBRO**

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

- I – analisar o Projeto de Lei da Revisão da Lei Orgânica Municipal;**
- II – promover estudos técnicos, jurídicos e legislativos sobre a matéria;**
- III – realizar reuniões, audiências públicas ou consultas, se necessário;**
- IV – apresentar parecer final, no prazo estabelecido, para deliberação do Plenário.**

Art. 4º O prazo de funcionamento da Comissão Especial será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por ato da Presidência, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sonora/MS, 09 de fevereiro de 2026.

LAUDIR ABREU DA ROSA JUNIOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS

